

ANEXO 6 – SISTEMAS LEGADOS

1. O presente Anexo tem como finalidade identificar os sistemas do Banco do Nordeste (doravante chamado Banco) e as entidades externas com os quais a Plataforma de Atendimento e Negócios Omnichannel (doravante chamada Plataforma) será integrada, bem como a direção da integração.
2. A contratada será responsável pelo desenvolvimento das rotinas de integração, tanto online quanto batch, com os sistemas legados do Banco, necessárias ao funcionamento adequado da Plataforma e dos negócios do Banco conforme as especificações contidas nos anexos do presente Edital.
3. A contratada terá como premissa básica minimizar as necessidades de desenvolvimento adicional nos sistemas legados do Banco e maximizar o reuso de interfaces na implementação e sustentação da Plataforma.
4. Por integração da Plataforma com os sistemas legados do Banco entende-se:
 - 4.1 Análise de soluções;
 - 4.2 Desenvolvimento de componentes;
 - 4.3 Construção de interfaces;
 - 4.4 Preparação de rotinas;
 - 4.5 Exportação e importação de dados.
5. Os serviços a serem realizados na Plataforma para viabilizar a integração com os sistemas do Banco serão de responsabilidade da contratada.
6. Serão de responsabilidade do Banco as atividades de desenvolvimento e manutenção a serem realizadas nos sistemas legados do Banco visando integração com a Plataforma.
7. A metodologia e os padrões utilizados para essas integrações deverão ser documentados e seu conhecimento transferido para a equipe do Banco durante a execução do contrato.
8. As necessidades de desenvolvimento e manutenção nos sistemas legados deverão ser comunicadas ao Banco com a maior antecedência possível, de modo que as providências para implementação dessas alterações não comprometam o cronograma de implantação nem os serviços da Plataforma.
9. A preparação da Plataforma visando integração com os sistemas legados do Banco deverá ser atendida por meio de acesso a diferentes interfaces com os sistemas já existentes do Banco.
10. A integração da Plataforma com os sistemas legados do Banco dar-se-á por meio do fornecimento e do acesso a diferentes interfaces sistêmicas, permitindo a troca de informações entre esses sistemas visando contínua atualização das bases de dados da Plataforma e a operacionalização dos processos de atendimento e negócios do Banco.
11. A contratada deverá elaborar o mapa de integrações da Plataforma com os sistemas legados, descrevendo as principais características, a exemplo de: sistema legado, tipo

de integração (batch ou on-line), módulo da solução afetada, sentido (Outbound ou Inbound), etc.

12. A seguir, resumo dos principais dados que deverão ser integrados:

Sistema	Objetivo	Envia para a Plataforma	Recebe da Plataforma	Dados Passíveis de Integração	Tipo	Frequência
S400 – Parâmetros Corporativos	Gerencia a base de informações corporativas	X		Dados cadastrais e hierarquia das Unidades		
S400 – Cadastro de Clientes	Gerencia base de clientes do Banco	X		Dados da ficha de cadastro dos clientes do Banco e de pessoas diferenciadas		
			X	Dados atualizados provenientes do atendimento		
S849 – Sistema Integrado de Pessoal	Base de dados com informações dos funcionários do Banco destinatários de demandas	X		Funcionários, cargos, funções e substituições		